



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 70.255

PROJETO DE LEI Nº 11.602, do Vereador **ANTONIO DE PADUA PACHECO**, que institui o **CÓDIGO MUNICIPAL DE DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL**.

PARECER Nº 695

Busca-se com o projeto em exame instituir o Código Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal.

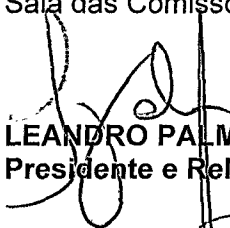
A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que intenta coibir situações de crueldade para com os animais.


Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20.08.2014.

APROVADO
26/08/14


LEANDRO PALMARINI
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"


MARCELO ROBERTO GASTALDO


MARILENA PERDIZ NEGRO